



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0052/2019**

JARDIM AVELINO (21/03/1968)

É um bairro estritamente residencial, pertencente ao distrito da Vila Prudente e localizado na Zona Sudeste da cidade de São Paulo.

Iniciado em 21 de março de 1968, conforme certidão anexa, o loteamento iniciou a história do bairro. Suas origens são relativamente recentes, sendo que o desenvolvimento do bairro começou na década de 50, seguindo o conceito urbanístico de bairro-jardim.

O bairro, nascido de um loteamento bem planejado, possui ruas muito arborizadas onde estão dispostas residências de alto padrão e edifícios de arquitetura moderna, resultando em um dos bairros mais arborizados da zona sudeste de São Paulo e alvo de forte especulação imobiliária.

A disposição diferenciada e planejada das ruas do bairro começaram a ser delineadas quando Fernando Avelino contratou o renomado engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl para o desenvolvimento sustentável da região.

O projeto consistiu no planejamento de ruas curtas e sinuosas, desviando o trânsito dos veículos para as avenidas circunvizinhas, resultando em ruas internas mais agradáveis e de pouco movimento. Arquitetou-se, também, inúmeras praças e jardins, dando vida à um harmonioso bairro em que a alta concentração de verde favorece uma vista agradável, ar puro e clima ameno.

Na cidade de São Paulo destaca-se ao lado de bairros como Jardim Anália Franco e Morumbi, como um dos poucos, ainda existentes bairros, estritamente residenciais, propiciando melhor qualidade de vida aos seus moradores.

No Jardim Avelino também fica localizado o Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, também conhecido por Crematório da Vila Alpina, primeiro do Brasil e da América Latina, e único da cidade de São Paulo.

A região possui comunidades de imigrantes e descendentes que ainda preservam as tradições e cultura, como a Bielorrussa, Búlgara, Croata, Eslovena, Estoniana, Húngara, Leta, Lituana, Polonesa, Romena, Russa, Tcheca, Ucrâniana, dentre outras.

Sendo assim, são essas as razões que nos levam a propor e solicitar o apoio dos parlamentares na aprovação da presente proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).